

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO SOBRE O CONTRATO 28/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO 86/2021, PREGÃO PRESENCIAL 01/2021.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, inscrito no **CNPJ/MF: 25.064.098/0001-71**, com sede na Rua Antônio Thiago, s/n, Centro, CEP: 77.905-000 Angico - Tocantins, neste ato representado pelo prefeito o senhor **CLEOFAN BARBOSA LIMA** residente e domiciliado neste município de Angico/TO.

CONTRATADO: A Empresa J. O.S. DE OLIVEIRA - ME inscrita no **CNPJ/CPF 22.414.195/0001-59**, com sede na Rua do Comércio, nº 575, sala A, Centro, Angico- TO, representado neste ato pelo Sr. **José Orleans Sales de Oliveira**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Segundo Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência com objetivo continuar com os serviços objeto licitado sendo prestação dos serviços de locação de veículos tipo caminhoneta, cabine dupla, ano/modelo 2019/2019, com controle de tração, movida a óleo diesel, capacidade para 05 passageiros, 04 portas, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, sendo combustível por conta da contratante e demais manutenção do veículo e motorista por conta da contratada e também pelos preços praticados serem mais vantajosos para a administração conforme mostraram as pesquisas de preços, nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO CONTRATUAL - Este Termo Aditivo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses **com o início dia 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, podendo ser prorrogado, se assim for do interesse de ambas as partes, mediante a formalização de Termo Aditivo, sem que qualquer uma das partes possa requerer qualquer vinculação, subordinação, solidariedade ou subsidiariedade entre si.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA. Sendo pago conforme recuso previsto na dotação orçamentaria.

| Órgão | Unidade | Funcional Programática | Natureza da Despesa | Ficha | Fonte |
|--------------|----------------|---|----------------------------|--------------|-------------------------|
| 10 | 02 | 04.122.0052.2.093-Manutenção do gabinete do prefeito | 3.3.90.39 | 00006 | 1.500.0000.00000 |

VALOR TOTAL DE R\$: R\$: 89.880,00 (oitenta e nove mil oitocentos e oitenta reais). Parcelado em 12 (doze) vezes no valor mensal de R\$: 7.490,00 (sete mil quatrocentos e noventa reais).

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alterado no presente instrumento jurídico.

Angico /TO, 13 de dezembro de 2022.

CLEOFAN BARBOSA LIMA

PREFEITO MUNICIPAL